



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO
CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO**

Ata nº 62/2020

Data: 19 de Junho de 2020

Horário: 09h00min

Modalidade: **Tomada de Preços nº 04/2020**

Regime de Execução: Empreitada Por Preço Unitário

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE”.**

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Adriana Mara dos Santos – Membro da CPL

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA REQUISITANTE / ASSINATURA

Camila da Silva Andrade	
Pedro Henrique Justiniano	

A Tomada de Preços nº 04/2020 foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 02 de Junho de 2020, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 02 de Junho de 2020, Imprensa Oficial do da União na data de 02 de Junho de 2020, na AMM na data 02 de Junho de 2020, no site WWW.pousoalegre.mg.gov.br, bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura do envelope de documentação e proposta comercial da empresa; na presença da Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações. Foi aberta a Sessão Pública, foi informado aos telespectadores do Youtube a protocolização dos envelopes da empresa **RX CONSTRUTORA EIRELI** as 08h15min do dia de hoje. A Vereadora a Senhora Mariléia de Cássia Alves Franco e a Senhora Lidia Biasso Pacha Martins vieram acompanhar o andamento da sessão. Como não houve mais empresas participantes, ficou credenciada somente a empresa abaixo elencada:



EMPRESA PARTICIPANTE/ PARTICIPANTE	CNPJ/CPF
RX CONSTRUTORA EIRELI (SEM REPRESENTANTE)	11.852.645/0001-79

Dando continuidade, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE N° 01 – HABILITAÇÃO**, sendo a documentação nele contida verificada e rubricada pela CPL, com as cópias autenticadas em cartório e originais, para autenticação. Verificou-se que o CRC não estava autenticado, por se tratar de um documento emitido por esta Comissão, foi diligenciado e autenticado pela Presidente da CPL. A documentação de qualificação técnica foi analisada pelos engenheiros da DAC ENGENHARIA, Camila da Silva Andrade e Pedro Henrique Justiniano, onde os mesmos informaram que a empresa não apresentou comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, conforme exigido no edital item 6.1.3.3.2:

“6.1.3.3.2. Consideram-se parcelas de maior relevância e valor significativo os itens abaixo:

2

CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL			
ITEM	SERVIÇOS	UN	QUANT.
1.1; 2.1.1; 3.1; 4.1; 5.1 e 6.2	LIMPEZA DO TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ 20M E QUEIMA CONTROLADA	M2	7364,68”

Diante do exposto a CPL declarou a empresa **RX CONSTRUTORA EIRELI INABILITADA**. Foi realizada uma diligência junto a empresa participante, pelo telefone (35) 3221-6919, sobre a intenção de interposição de recursos, onde a senhora Ana Cláudia se manifestou pela não interposição. Diante do exposto a empresa participante foi declarada Inabilitada. Foi aberto o prazo de 8 (dias) úteis para apresentação de nova documentação, com os vícios sanados, conforme item 9.12 do edital:

“9.12. Quando todas as proponentes forem inabilitadas ou todas as propostas desclassificadas, a Comissão de Licitações poderá fixar aos



proponentes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a sua inabilitação ou desclassificação”.

E conforme Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93:

“Art.48: Serão desclassificadas:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).”

A licitante já sai intimada, conforme contado telefônico e transmissão no site Youtube, contando-se o prazo a partir de hoje, 19 de Junho de 2020, sendo que este se encerará no dia 01 de Julho de 2020 às 17h, data limite, em que deverá ser entregue nova documentação. Finalizado a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Ana Carolina Boschi Santana, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

3

Pouso Alegre/MG, 19 de junho de 2020.

PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Vanessa Moraes Skielka Silva– Presidente da CPL

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL

Adriana Mara dos Santos – Membro da CPL

EMPRESAS PARTICIPANTES	ASSINATURAS
RX CONSTRUTORA EIRELI	SEM REPRESENTANTE